e Hermani Giardlla. Foi lida a ata e o expediente que constou: correspondência recebida: ofício 53/69 da Associação Comercial de Jaraguá, ofício 529/69 do D.A.M. e ainda um pedido de licença do Vr. Hermani Giardlla. Correspondência expedida: ofícios 157/69, 158/69, 159/69 ao Sr. Prefeito. Após quinze minutos feita nova chamada, que constou a presença dos mesmos vrs. Nada havendo "queriim", não houve pesoad, ficando determinada a próxima para quando houvesse matéria a ser discutida.

Secretário

Vice Presidente

---

Ata da primeira sessão da quarta reunião ordinária, da Câmara Municipal, em seu período legislativo de 1969. Aos seis dias do mês de agôsto do corrente ano, reuniu-se na sala de sessões da Câmara dos senhores vereadores, onde a mesa constituída pelos titulares. Deixaram de comparecer os edis; Eduardo Lamunt, Jose Cordeiro e Hermani Giardlla. Na leitura do expediente registou: of. 167/69 de Jaime a pensão de pai a outro filho. Correspondência recebida: ofício nº 04707 do Chefe do 6º Distrito Rodoviário Federal; 98/69 do Departamento de Administração encaminhando talonário de nota de venda; 136/69 de resposta da Milagreira Esperia de Pelúcia; of. do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social; ofício da Fábrica de Louças; ofício do Departamento de Comunicações convocando o Sr. Presidente para participar da 1ª reunião Estadual de Municípios; ofício da Associação Comercial de Jaraguá; ofício da Cooperplacas referente ao projeto de lei nº 3-69, ofício do agradecimento do Padre de Souza Lima; uma telegrama e ofício do Sr. [illegible]

ofício do U.F.C.O.; ofício resposta do Departamento de Administração
nº 45/1963; telegrama de congratulações dos Centros Cívicos de Ribeirão
Preto que cria Guarda Municipal de Lavras e dá outras providências"
de autoria do Ver. Hercílio M. Filho, nº 96/1963 do D.D. justificando os
projetos 4, 5 e 6, sendo respectivamente projeto que Dispõe sôbre a Restitui-
ção dos cargos da Prefeitura Municipal de Lavras extintos pela Lei nº
de outras providências, Que Dispõe sôbre a Estruturação Administrati-
va da Prefeitura Municipal e projeto que dispõe sôbre cargos do Quadro do
Pessoal da Câmara Municipal. O ofício e as Emendas foi aprovado. O Pre-
sidente despachou para a Comissão de Justiça os projetos, acima mencio-
nados. Passando a 3ª parte, usou da palavra o Ver. Dr. Francisco Ro-
berto, que apresentou os projetos; que Declara de Utilidade Pública o Conselho
Particular Vicentino de Lavras e projeto que Declara de Utilidade Pública
a Fundação de Lavras. Obtendo a palavra o Ver. Souza Lima requereu: o
ofício ao Sr. Juiz de Direito Dizendo mandando providenciar de
seu filho Fernando Cantanhêde Lima. 2º ofício ao Sr. Prefeito solicitando de-
terminar ao SMAE afim indicando nos locais onde estão retificando
os encanamentos, permitindo assim maior vasão ao escoamento da-
quele a noite; Usando a palavra o Ver. José Soares requereu cópia do ofício
45/1963 do Sr. Prefeito. Os ofícios solicitados pelo Ver. Souza Lima, foram defe-
ridos por unanimidade. Pela ordem, de acôrdo com o artigo 105 do Regi-
mento Interno, o Ver. Cantanhêde Freire requereu dispensa de prazo; submetido
a plenário o pedido foi aprovado. Usando ainda da palavra o Ver. requereu
que oficie ao Presidente do Instituto Brasileiro do Café Dr. Caio de Cer-
queira Machado, protestando pela não contratação em nosso clima de Mi-
nas de tipo Café, em virtude de uma certa ordem que determinou
a derrubada de árvores que estão constituindo, solicitou também que
ofício fosse extensivo ao Deputado Geraldo Freire. Êste ofício submetido a
plenário foi aprovado. 4ª, 5ª e 6ª parte não houve. Nada mais ha-
vendo a tratar, encerrou-se a sessão, ficando determinada a próxima pa-
ra o dia 11 do corrente mês.

Hemetério Pereira Presidente.

Antônio Ribeiro - Secretário

Ata da segunda sessão, da quarta reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras no período legislativo de 1963. Aos onze dias do mês de agosto deste ano, reuniu-se na sala de sessões, dez senhores vereadores. Deixaram de comparecer os srs: Sebastião Ferreira, Eduardo Clement e Jonas Tomaz de Mesquita. A ata anterior foi aprovada sem emenda. Na leitura do expediente constou: of. 162/63 encaminhando pósitos a firma de Fernando A. Lima Lima; 163/63 pedindo providencias ao sr. Prefeito, correspondencia recebida; deu ciencia a Ordem do dia sessão de leitura, sendo em consequencia lida pelo vereador Hermano P. Filho, escolhido para integrar a Comissão Lavrense e o ofício comunicando sua representante da Câmara; of. 1626/963 da Associação Brasileira dos Municipios comunicando que a cidade foi incluida na primeira etapa do Programa de Ação Executiva do Ministério da Educação, um convite da U.C.M.L; e convite da F.F.C.C. Os pedidos dos ofícios e seus expedidos, foram aprovados. Foi passado para a Comissão de Justiça os projetos: Que declara de Utilidade Pública o Conselho Particular Vicentino de Lavras, e projeto que declara de Utilidade Pública a Liga Lavrense de Lavras. Pela ordem o Sr. Vereador Francisco Rodrigues, requereu a suspensão do projeto que declara de Utilidade Pública o Conselho Particular Vicentino de Lavras até que verifiquem a validade do projeto e se não há nada que impeça a sua aprovação. Foram apresentados os pareceres da Comissão de Justiça dos projetos declarados pela Associação: 1º projeto que dispõe sobre a restituição dos cargos da Prefeitura Municipal de Lavras, estabelece seus vencimentos e dá outras providencias, parecer(sic) favoravel com 4 (quatro) emendas datilografadas, assinado por Francisco Rodrigues; 2º projeto que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Lavras, parecer favoravel com modificações no projeto nº 5/63, assinado, Sr. Francisco Rodrigues, pa-